INDICAÇÃO Nº 286/2015

Recuperação de alguns trechos de asfalto rural da Linha Piabiru II.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que viabilize a recuperação do trecho de asfalto rural da Linha Piabiru II.

Atualmente alguns trechos da estrada possuem vários pontos críticos, causados pela ação da água ou pelo uso, que, dada à importância das estradas rurais em nosso Município, necessitam de atenção.

Por estes motivos indica-se ao executivo tal medida que proporcionará melhor viabilidade de trafegabilidade e escoamento de produção aos moradores da região.

SALA DAS SESSÕES, 10 de junho de 2015.

RENATO REIMANN